

(CP-241/40)

ACÓRDÃO:
GOS/HLM.

Proc. 14.716/38

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente à proposta orçamentária, para o exercício de 1939, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul, na parte em que a mesma solicita a este Conselho a concessão dos seguintes reforços:

a) - Rs. 13:840\$000 (treze contos oitocentos e quarenta mil réis) para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal", de acordo com o decreto-lei nº 610;

b) - Rs. 39:000\$000 (trinta e nove contos de réis) para "Administração - Material - Contribuição da Caixa";

c) - Rs. 4:000\$000 (quatro contos de réis) para "Publicações";

d) - Rs. 61:964\$000 (sessenta e um conto novecentos e sessenta e quatro mil réis) para "Comissões Bancárias";

CONSIDERANDO que não há o que opor ao deferimento dos pedidos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder os reforços solicitados.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 24/3/1940.